

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 053, de 04 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELIANDRES PEREIRA SALDANHA**, matrícula nº 10901025, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com validade a contar de 03 de agosto de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 032, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LILLIAM FERREIRA DE MATOS**, matrícula 61380024, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, código nº 70003, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 90 (noventa) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, prorrogação, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **28.07.2015 à 25.10.2015**, com fundamento no artigo 136 e 145, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 031/15 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, dos cargos em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014.

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alvaro Landrú Krug	Assistente	DGA-4	06/08/2015
Veronika Botelho Sottovia Gomes	Assessor	DGA-3	07/08/2015

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2015

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor – Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 31, 32, 33, 35, 57, 58, 59, 65 e 66, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que, em função das Leis Estaduais nº 2.518 de 25 de setembro de 2002 e 4.490, de 03 de abril de 2014, não houve promoções, mas, apenas reposicionamentos, em 01 de abril de 2003 e 01 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que as promoções podem ser realizadas anualmente e terão por base o interstício mínimo para a mudança de classe apurado até 31 de dezembro do ano anterior;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo de 180 dias de vedação de promoções funcionais, seja contado da data da vigência da Lei Estadual nº 4.490/2014 (03 de abril de 2014), seja contado da data em que referida lei passou a produzir seus efeitos (01 de dezembro de 2014);

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para viabilizar a passagem, por antiguidade, em 2015, dos servidores efetivos de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	Administração e Finanças
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	Administração e Finanças
94416021	ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	Administração e Finanças
97623022	SÔNIA MARIA FEITOZA	Administração e Finanças
83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	Assistência e Perícia
35415021	MAURO CÉSAR BARBOSA LEVERMANN	Segurança e Custódia

Art. 3º O SINSAP – Sindicato dos Servidores da Administração do Sistema Penitenciário poderá indicar, no prazo de 10 dias contados desta data, um representante que terá assento nas reuniões da Comissão.

Art. 4º Caberá à Comissão:

I- Apresentar para publicação, por Portaria do Diretor Presidente, no menor prazo possível, a relação dos servidores por tempo de serviço na carreira e por tempo de serviço na classe, tomando por base a última promoção ocorrida, desconsiderados os reposicionamentos;

II- Apresentar cronograma das fases do concurso de promoção e minuta do edital correspondente.

III- Assessorar o Diretor Presidente nas demais questões necessárias à concretização da tramitação legal do sistema de promoção funcional.

Art. 5º A Comissão, para a realização de seu trabalho, contará com o apoio jurídico da Procuradoria de Entidade Pública da Agepen.

Art. 6º Estabelecer prazo, até 31 de dezembro de 2015, para que as promoções estejam concluídas e publicadas.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 6 de agosto de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 347, de 04 de Agosto de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS**, prontuário nº. 8058021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de 1º/09/2015 à 15/09/2015 e de 1º/01/2016 à 15/01/2016, em substituição ao titular **JORGE LEANDRO DOS SANTOS**, prontuário nº. 41902021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de Agosto de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 348, de 04 de Agosto de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LÉA LEANDRO DA SILVA**, prontuário nº. 46269021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora da Penitenciária Feminina "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/09/2015 à 30/09/2015, em substituição à titular **ANELIZE LÁZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de Agosto de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 349, de 04 de Agosto de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, prontuário nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Assistente I, Chefe do Núcleo de Contabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/09/2015 à 14/10/2015, em substituição à titular **MIRIAN REZENDE**, prontuário nº. 48860021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de Agosto de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 350 de 03 de Agosto de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
106731022	31/651766/15	Neusa Maria da Silva Mata	A. Penit.	22/09/15 20/11/15

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS